Data da Publicação: 24/10/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1772 **Identificador do Ato:** #05655

LEI MUNICIPAL N. 882/2024", QUE INSTITUI E DISCIPLINA A CONCESSÃO,

inexistente designado como a "Lei Municipal n. 882/2024", que Institui e disciplina a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos, (adiantamentos) no âmbito do Poder Executivo municipal e dá outras providências, e que o referido ato na realidade "não se trata de Lei sancionada, mas de um Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo n. 020/2024, que aguarda autorização para remessa ao Legislativo".

A Procuradoria ainda noticia que um mal-entendido quanto à numeração dos Projetos de Lei dos Poderes Executivo e Legislativo permitiu que o Gabinete da Administração, quando notificado da